AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026

O **MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE**, Estado do Paraná, por intermédio de sua Pregoeira, Senhora Andressa Maiara Lang, designada pela Portaria nº 38/2026, de 25/05/2026, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** (lote único), modo de disputa **ABERTO**, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 30/2023 e pelas condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos destinados à Escola Municipal São Francisco de Assis, da Rede Municipal de Ensino de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em atendimento à emenda individual impositiva ao orçamento municipal de autoria da Vereadora Raquel de Barros, em lote único composto por 55 (cinquenta e cinco) itens, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

2. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 65.264,24 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

3. PARTICIPAÇÃO: exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

4. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 10 de novembro de 2026.

5. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS / ABERTURA: dia 25 de novembro de 2026, às 08h30.

6. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 25 de novembro de 2026, às 09h00.

7. SISTEMA ELETRÔNICO (local da sessão pública): Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (https://bllcompras.com).

8. OBTENÇÃO DO EDITAL: o Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra no sítio eletrônico oficial do Município (www.peroladoeste.pr.gov.br – Portal da Transparência), na plataforma BLL e no Setor de Licitações da Prefeitura, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail licitacao@peroladoeste.pr.gov.br.

9. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021), na forma prevista no Edital.

10. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.

Pérola D'Oeste/PR, 09 de novembro de 2026.

ALCIR VALENTIN PIGOSO
Prefeito Municipal em Exercício

ANDRESSA MAIARA LANG
Pregoeira – Portaria nº 38/2026